SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ:

82.892.308/0001-53

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 22/2021 - FMS- REGISTRO DE PRECOS

COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E RESERVA DE COTAS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS

NA LEI N° 123/2006 E ITENS DE PARTICIPAÇÃO LIVRE.

A Prefeitura de Biguaçu, por meio do Secretário Municipal de Administração, Sr. VINICIUS

HAMILTON DO AMARAL, por delegação de competência (Portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021),

designando ainda o Pregoeiro e Equipe de Apoio, por meio das Portarias nº 926/2020, de 17 de abril de

2020 e 43/2021 de 07 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se aberto

a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pelo tipo

MENOR PREÇO, o qual será regida pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019

aplicando- se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho

de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123 de

14/12/2006, Lei complementar n° 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas

regulamentares aplicáveis à espécie.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 17/06/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h15min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame

na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no

mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa

do Pregoeiro.

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, conforme

especificações do edital e seus anexos.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

2 A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2021 e 2022, os quais serão apresentados nas Solicitação de

organientarios previstos para o exercicio de 2021 e 2022) os quais servo apresentados has sonotagas t

Fornecimento pelos elementos do Fundo municipal de Saúde do município.

SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3 Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá

impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada

pela plataforma Comprasbr.com.br.

3.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.2 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de

preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 8

(oito) dias úteis para apresentação das propostas.

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei,

para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no ComprasBR, que

atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.2 Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais −

MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos

artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº

147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

4.3 Não poderão participar deste Pregão:

I Empresa sob falência, salvo os casos previstos no item 11.3 alínea "k" deste edital, concurso de

credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas por se tratar de objeto comum, simples e de

pequena monta assegurando ampla competitividade, controladoras, e coligadas ou subsidiárias entre si;

II Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta,

Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão

do direitode contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;

III Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU



CNP.J:

82.892.308/0001-53

empresada qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através

da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data

da liberação do Edital no site < comprasbr.com.br > até a data e horário marcados para abertura dasessão,

quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos

cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na

proposta readequada.

5.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco

inicial a data da sessão.

5.3 As empresas deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal

nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da

proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante

às sanções previstas neste Edital.

5.5 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.6 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem

prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.7 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente

encaminhada.

5.8 A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá

obrigatoriamente conter as seguintes informações:

5.8.1 Razão social e CNPJ da empresa licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e-

mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na

empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, declaração de que atende

aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca

e/ou modelo do produto cotado, bem como o valor total do lote e o valor unitário de cada item.

5.8.2 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, em dias úteis, no

horário das 13:00 às 19:00 horas, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

Fornecimento.

5.9 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições

estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.10 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública

estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.11 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro

de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora

indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio comprasbr.com.br.

6.1 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca

de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão,

ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer

mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que

não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1 Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.2 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta

readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

8 Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor

consignados no registro de cada lance.

8.1 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 1%

e registrado no sistema.

Į

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

- 8.2 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.3 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 8.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.5 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 8.6 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <u>comprasbr.com.br</u>.

SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
- 9.2 Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor **por item ou por lote** superior ao orçamento estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.
- 9.3 Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.
- 9.4 Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU



CNPJ: 82.892.308/0001-53

9.5 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem

prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.6 A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema Comprasbr,

digitalizada, juntamente com a comprovação das especificações técnicas dos produtos exigidas, conforme

Anexo II do Edital, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos.

9.6.1 A proposta de preços readequada devidamente atualizada com o último lance e assinada pelo

representante da empresa vencedora da disputa, deverá ser anexada no sistema, para fins de assinatura

da Ata de Registro de Preços.

9.7 No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por lote/item,

observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.1 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre

as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate

ocorrerá por meio de sorteio.

10.2 Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote/item.

10.3 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento

da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos

demais licitantes.

10.4 O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu, disponível na

internet, no endereço http: bigua.sc.gov.br e no ComprasBR.

10.5 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as

licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas

que motivaram a desclassificação.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

Os Licitantes deverão inserir a documentação exigida para habilitação em campo específico do

sistema, devendo ser cadastrado juntamente com a proposta inicial, sob pena de inabilitação.

11.1 Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja exigido durante a fase de





CNPJ:

82.892.308/0001-53

habilitação, a empresa deverá remeter a documentação exigida na habilitação, bem como, a proposta atualizada para o Pregoeiro do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Biguaçu, com endereço na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88160-116, no prazo de 5 (cinco) dias.

7

11.2 No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

11.3 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto social e/ou a última alteração consolidada em vigor, devidamente registrado,em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto**, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública ou privada dando plenos poderes paraparticipar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;

c) **Cédula de Identidade e registro comercial,** no caso de empresa individual (MEI);

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;

f) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;

h) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT

j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda(CNPJ)

k) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, tanto via sistema <u>e- Proc</u> quanto via sistema <u>SAJ</u>, expedida a menos de 90 (noventa dias contados da data da sua apresentação, ressalvado o disposto a seguir: Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada a documentação; Certidão emitida pela instância judicial

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatório nos termos da Lei 8.666/93; Comprovante do acolhimento do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, em caso de recuperação judicial, ou da homologação judicial do plano derecuperação no caso de recuperação judicial; Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico- financeira, comoqualquer licitante.

- l) **Declaração** de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante;
- m) **Declaração** de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.
- n) **Declaração** assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 11.4 Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.
- 11.5 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.
- 11.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas oucópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.
- 11.7 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.
- 11.8 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 11.9 O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório provocará a inabilitação do Licitante.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

11.10 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, naforma da Lei Complementar nº 123/06.

11.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo- lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2 Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexadas pelo licitante em campo próprio do sistema eletrônico.

12.3 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.4 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.6 Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.7 É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas no setor de Diretoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Biguaçu, localizada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

SEÇÃO XIII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM.**

13.1 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação

pela autoridade competente.

SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14 Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação

para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo I.

14.1 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, no prazo máximo

de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor de Contratos da Prefeitura Municipal

de Biguaçu.

14.2 Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata

de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e

aplicar-se- á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.

14.3 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, a empresa adjudicatária

deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

14.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas

DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na

proposta apresentada.

14.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços/contrato poderão sofrer alterações em virtude

de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços

registrados.

14.6 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, a

Prefeitura deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do

compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.

14.7 A existência do Registro de Preços não obriga a Prefeitura a realizar as contratações que dele poderia

advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao

beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade decondições.

14.8 Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página

da internet da Prefeitura, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.9 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura.

14.10 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

Fornecimento, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante DETENTORA DA ATA.

14.11 Os produtos deverão ser entregues na conforme estabelecido no Termo de referência, em dias úteis.

14.12 Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada,

em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Caso a contratada não possua vínculo

com essas instituições bancarias deverá arcar com custos da transferência interbancária de recursos (TED

- Transferência Eletrônica Disponível).

14.13 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro contábil

da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a

ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art.

5º da lei nº 8666/93.

14.14 Respeitadas as condições previstas neste edital/Ata de registro, em caso de atraso de

pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data

prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo – IPCA.

14.15 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de

preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o

Impostode Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.16 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu

vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

1 manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o

período de vigência da Ata de Registro de Preços;

2 dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades

solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Solicitação de Fornecimento;

3 solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e

apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Prefeitura de Biguaçu/SC.

b) Das Obrigações da Prefeitura de Biguaçu

1) assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos

licitantes vencedores;





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

- emitir a Solicitação de Fornecimento com as quantidades solicitadas de cada item parafornecimento, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- 3) acompanhar a entrega dos produtos
- notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;
- 5) efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;
- 6) fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 7) analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Será cancelado o registro do fornecedor que:
 - a. descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;
 - b. não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;
 - c. não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Solicitação de Fornecimento) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;
 - d. O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES

17.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Solicitação de Fornecimento, fazer declaração falsa relativa ao cumprimentodos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Biguaçu pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 82.892.308/0001-53

- 17.2 No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução a Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pela Prefeitura de Biguaçu, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.
- 17.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto constante na Ata de Registro de Preços estará o contratado sujeito às seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Prefeitura de Biguaçu/SC. pelo período de até
 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade.
- As hipóteses de rescisão contratual estão previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, asquais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 17.5 A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

SEÇÃO XVIII – DAS PENALIDADES

- Sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei e com fundamento nos artigos da lei 8666/93 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, e garantida a ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
- I- Advertência ou Notificação conforme parágrafo 18.2.1;
- II- Multa conforme parágrafo 18.5;
- III- Suspensão e impedimentos conforme parágrafo 18.3;
- IV- Declaração de inidoneidade; conforme parágrafo 18.4;
 - 18.1.1 As penalidades dos incisos III e IV poderão ser aplicadas e asseguradas à defesa prévia da Contratada com abertura de respectivo processo administrativo.
 - 18.1.2 As penalidades dos incisos I e II poderão ser aplicadas pelo fiscal ou setor responsável do contrato sem necessidade de abertura de processos administrativos ao verificar o agravo da CONTRATADA.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

- 18.1.3 As penalidades previstas do parágrafo 18.1 incisos I, II, III e IV poderão ser aplicadas simultaneamente ou separadamente.
 - 18.1.3.1 Cada penalidade é independente entre si.
 - 18.1.3.2 A aplicação dos incisos I,II,III,IV do parágrafo 18.1 perdurara os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o Município.
 - 18.1.3.3 A reabilitação da Contratada perante o Município poderá ser requerida sempre que a CONTRATADA;
 - a) Ressarci o Município dos prejuízos resultantes;
 - b) Quitar as Multas aplicadas;
 - c) Somente depois de decorrido o prazo das sanções aplicadas

18.2.1 Advertência ou Notificação;

- **18.2.2** A sanção de advertência ou Notificação consiste em uma comunicação formal que poderá ser através dos seguintes meios de comunicação, AR, Ofício, Carta, fac-símile, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório à CONTRATADA, advertindo-lhe sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se lhe confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis.
- 18.2.2.1 A empresa será Notificada ou Advertida apenas uma vez; se a CONTRATADA não tomar adoção das medidas corretivas cabíveis ou sendo reincidente será aplicado o que consta nos incisos "II, III e IV" desta clausula;

18.3 Suspensão e impedimentos

- 18.3.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 18.3.2 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 e alcançar o total de pontos descritos a seguir, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na 18.7.4 na Tabela 1, poderá ter as seguintes punições:
- a) (**50 Pontos**), Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município;
- b) (41 a 49,5 Pontos), Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

c) (36 a 40,5 Pontos), Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;

d) (25 a 35,5 Pontos), Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;

e) (15 a 24,5 Pontos), Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Biguaçu;

f) (10 a 14,5 Pontos), Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.

g) (01 a 9,5 Pontos), Suspensão da Ata de Registro de Preços que participa.

18.3.2.1. Aplicada às sanções do item 18.3.2 nas alíneas "a, b, c, d, e, f, g" a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

18.4. Declaração de inidoneidade;

18.4.1 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas no item 18.7.6, na tabela 3, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas Tabela 1, item 18.7.4, poderão ter as seguintes punições:

a) (>50 Pontos) Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria - Geral da União.

18.4.1.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios, enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas e outras sanções previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4.1.2 Aplicada às sanções do item 18.3.2 a alínea "a", a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

18.5. Multas:





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 18.5.1. A sanção de multa é aplicada ao fornecedor que descumpriu obrigação assumida no ajuste contratual realizado com a Administração.
- 18.5.2. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do item 18.7.6 e alcançar ou ultrapassar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas no item 18.5.4 da tabela 1, poderão ter as seguintes multas quando alcançar:
- I. (1 a 2,5 Pontos) Multa de R\$50,00 reais;
- II. (3 a 4,5 Pontos) Multa de 0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- III.(5 a 9,5 Pontos) Multa de 5% até 10% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- IV. (10 a 14,5 Pontos) Multa de 10% até 15% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- V. (15 a 24,5 Pontos) Multa de 15% até 20% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- VI. (25 a 35,5 Pontos) Multa de 20% até 25% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- VII. (35 a 49,5 Pontos) Multa de 25% até 30% do valor total do contrato c ou da ordem de serviço;
- VIII (> 50 Pontos) Multa de 30% do valor total do contrato.
- 18.5.2.1. Ficando ao critério da administração a aplicação porcentagem da multa em cima dos valores do contrato ou dos valores das AFs.
- 18.5.2.2. Aplicada às sanções do item 18.5.2 incisos I, II, III, IV, V, VI, VI, VI, VIII a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 18.5.3. As multas não poderão ultrapassar o valor de 30% do valor total do contrato.
- 18.5.3.1. Só poderá ultrapassar 30% do valor total do contrato em casos de ressarcimento de danos causados por culpa da CONTRATADA à CONTRATANTE ou a Terceiros.
- 18.5.4. Ficando-o ao critério da administração pública a aplicação da Multa ou Rescisão Unilateral do contrato, ou aplicação de ambas simultaneamente.
- 18.5.5. O tempo inicial para incidência da multa estipulada, será a data correspondente a do adimplemento e o termo final será a data o efetivo pagamento ou desta.
- 18.5.6. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, a garantia apresentada pelo adjudicatário, será convertida em pagamento parcial ou total da obrigação independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 18.5.7. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA:
- a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ:

82.892.308/0001-53

b) O não pagamento da multa pela Contratada após seu vencimento ou esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido referente a multas aplicadas oriundas deste contrato à

17

CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

18.5.8. Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda a CONTRATANTE aplicar-lhe multa a

CONTRATADA de até 100% (cem por cento) do valor atualizado do dano causado ao Município para reparação

dos prejuízos resultantes.

18.5.8.1. Fica a critério da administração pública a aplicação dos incisos I, II, III, IV do item 18.1, unicamente ou

ambas simultaneamente.

18.5.8.2Poderá ser aplicada Simultaneamente Multas, Suspensão, advertência, impedimentos e Declaração de

inidoneidade, sendo que a quitação de uma não desobriga o cumprimento da outra. Ficando-as ao critério da

administração pública.

18.5.9 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da

data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, fac-

símile, AR, e-mail, ofício, pessoalmente ou notificação via cartório.

18.5.9.1 A defesa ou recurso deverá ser feito por escrito e protocolada no setor de Protocolos do Município de

Biguaçu.

18.5.9.2. Decorrido o prazo para defesa e não havendo a apresentação da mesma imputar-se-ão como

verdadeiros os fatos apresentados.

18.5.10 O envio de Carta, AR, e-mail, ofício, fac-símile ou notificação via cartório, para a comunicação da

Notificação, Advertência, Suspensão, Impedimento ou declaração de inidoneidade. Sendo que o envio dos

mesmos para o endereço que a Contratada declarou e não sendo recebida, por não existir mais a sua sede

naquele local indicado por mudança ou outros motivos, será considerado como notificada e advertida, pois a

empresa tem o dever de manter seu endereço postal e de e-mail atualizados junto do Setor de Contratos e no

referido processo licitatório.

18.5.10.1. As Notificações, Advertências, aplicações de Multas poderão ser feita através de Carta, e-mail, fac-

símile, ofício, Ar e notificação via cartório feita pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, Setor de Compras do

Município de Biguaçu;

18.5.11. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993; as sanções administrativas previstas no Art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 1997; as sanções do Art.

12 da Lei nº 8.429, de 1992; as sanções do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; As sanções administrativas, criminais

e demais regras previstas na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) trouxe a obrigatoriedade dos entes públicos,

de todos os Poderes e Esferas de Governo, manterem este cadastro atualizado. Todas as sanções citadas

aplicam-se a este contrato e todos os documentos anexo a ele.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

18.5.12. Quando aplicado alguma penalidade deste contrato será dada publicidade nos órgãos de publicação oficial e jornais de grande circulação no estado.

18.6. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.6.1. A CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

18.7. DA PROPORCIONALIDADE DAS SANÇÕES E VALORES DAS MULTAS E TABELA DE PONTUAÇÃO E DISCRITIVA DAS PENALIDADES.

- 18.7.1. Com fundamento nas leis federais 8666/93, Lei n.º 10.520/2002, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e cláusulas deste contrato. Será aplicada penalidades previstas no item 18.1 se a CONTRATADA fizer uma ou mais ações descritas a seguir;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa.
- h) Se fizer uma ou mais ações descritas na tabela 3 desta cláusula.
- 18.7.2. Será deduzido do valor dos materiais a pagar à Contratada o valor das multas aplicadas em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea "c" do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, o valor relativo às multas aplicadas.
- 18.7.3. O retardamento da execução, previsto na alínea "b" do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA:
- I- Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 5 (Cinco) dias contados da data constante na ordem de serviço;
- II- Deixar de entregar, sem causa justificada, os materiais definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 5 (cinco) dias intercalados.
- 18.7.4. A falha na execução do contrato, prevista na alínea "c" do item 18.7.1 desta cláusula, estará configurada quando a CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 desta cláusula, e alcançar o total





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

de 15 (quinze) pontos para mais, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas para todas as punições na tabela 1 a seguir:

TABELA 1- PONTOS REFERENTE A INFRAÇÃO				
GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO			
0,5	0,5			
1	1			
2	3			
3	4			
4	6			
5	9			
6	20			
7	50			

18.7.5. O comportamento, previsto na alínea "e" do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

18.7.6. Pelo descumprimento das **obrigações contratuais**, a Administração aplicará multas e punições conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 2 – Pontuação e Correspondência							
PONTUAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA DA MULTA	CORRESPONDÊNCIA DE SUSPENSÃO E IMPEDIMENTOS E INIDONEIDADE					
01 a 2,5	R\$50 reais	##					
03 a 4,5	0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	##					
05 a 9,5	5% até 10% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	##					
10 a 14,5	10% até 15% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.					
15 a 24,5	15% até 20% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Biguaçu;					
25 a 35,5	20% até 25% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;					





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	25% até 30% do valor total do contrato ou	Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de			
36 a 40,5	da ordem de serviço	licitação e contratar com o Município de Biguaçu;			
		Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do			
41 a 49.5	25% até 30% do valor total do contrato ou	direito de participação de licitação e contratar com o Município de			
41 a 45,5	da ordem de serviço	Biguaçu;			
		Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do			
		direito de participação de licitação e contratar perante este Município e			
		Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os			
		Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as			
		Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia			
<u>></u> 50	30% do valor total do contrato	Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela			
		União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de			
		Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado			
		e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da			
		Controladoria-Geral da União.			

TABELA	TABELA 3 - DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU DA INFRAÇÃO	INCIDÊNCIA			
	Deixa de entrega dos orçamentos em até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia da solicitação		Por ocorrência e por dia de			
1	que pode ser feita através Carta, fac-símile, Ofício, AR ou email	0,5	atraso			
2	Ser Advertida ou Notificada mais de uma vez	0,5	Por ocorrência			
3	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada.	0,5	Por ocorrência			
4	Deixar de manter o endereço sede da empresa atualizada durante a vigência do contrato.	0,5	Por ocorrência			
5	Deixar de cumprir os prazos previstos neste contrato	0,5	Por empregado ou por ocorrência			
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços		Por ocorrência e por dia			
6	contratados	0,5	suspenso			
	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, SETOR DE CONTRATOS,					
7	SETOR DE COMPRAS sem motivo justificado.	0,5	Por ocorrência			
	Retirar das dependências de quaisquer dos Prédios da Prefeitura de Biguaçu equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do					
8	responsável do Contrato.	0,5	Por item e por ocorrência			
9	Materiais não entregues	0,5	Por ocorrência e por dia de atraso			
10	Serviço não prestado	0,5	Por ocorrência e por dia de atraso			
11	Serviço não prestado após 5 (cinco) dias uteis da emissão da ordem de serviços (AF)	0,5	Por ocorrência e por dia de atraso			
12	Não conclusão do serviço	0,5	Por ocorrência e por dia de atraso			



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Não inicialização dos serviços no tempo determinado pela administração, setor de		Por ocorrência e por dia de
13	Contrato, Setor de Compras ou Fiscal do Contrato	0,5	atraso
14	Rescisão determinada por ato unilateral do Município de Biguaçu	0,5	Por ocorrência
15	Rescisão do contrato por culpa da contratada	0,5	Por ocorrência
	Os funcionários da empresa faltarem com o respeito para com funcionário público no		
16	exercício da função ou em razão dela	0,5	Por ocorrência
	Aplicada à advertência e vencido o prazo estabelecido para sanar a irregularidade, e		Por ocorrência e por dia de
17	continuar o inadimplemento	0,5	atraso
18	Deixar de entregar a documentação exigida	0,5	Por ocorrência
	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo		Por ocorrência e por dia de
19	justificado	0,5	atraso
20	Deixar de cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	0,5	Por dia de atraso
	Deixar de Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus		
21	empregados.	0,5	Por ocorrência
22	Deixar de Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	0,5	Por ocorrência
	Deixar de Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e		
23	previdenciária.	0,5	Por ocorrência
	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula nona		Por ocorrência e por dia de
24	deste contrato.	0,5	atraso
	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as		
	inconsistências ou dúvidas referentes as prestações de serviços ou documentos que		Por ocorrência e por dia de
25	constam neste contrato	0,5	atraso
			Por ocorrência e por dia de
26	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta os serviços solicitados	0,5	atraso
			Por ocorrência e por dia de
27	Atrasar a entrega do objeto	0,5	atraso
	Não costar a documentação solicitada no envelope para a habilitação no certame de		
28	licitação	0,5	Por ocorrência
29	Não apresentar a documentação solicitada para a habilitação no certame de licitação	0,5	Por ocorrência
30	Não Apresentar Amostras solicitadas	1	Por ocorrência
	Não Apresentar Amostras solicitadas no tempo solicitado pelo Pregoeiro ou Fiscal do		
31	Contrato	1	Por ocorrência
32	Entregar amostra diferente da cotada	1	Por ocorrência
	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou		
33	deixar de providenciar recomposição complementar.	1	Por ocorrência
34	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	1	Por ocorrência
	Inexecução parcial do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo		
35	licitatório e neste contrato;	1	Por ocorrência
36	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material.	2	Por ocorrência
	Recusa injusta da assinatura ou retirar do respectivo instrumento de Contrato quando		
37	estipulado o prazo para tal procedimento pelo setor de contratos	3	Por ocorrência
38	O material cotado não atender as especificações do Edital	3	Por ocorrência
	Não mantiver a proposta licitada, "salvo se em decorrência de fato superveniente,		
39	devidamente justificado"	4	Por ocorrência



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Inexecução total do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo		
40	licitatório e neste contrato;	4	Por ocorrência
41	Entregar material diferente do cotado ou do que está descrito no Edital	5	Por ocorrência
42	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	5	Por ocorrência
43	Destruir ou danificar patrimônio da prefeitura por culpa ou dolo de seus agentes.	5	Por ocorrência
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão		
44	corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
45	Danos causados a CONTRATANTE	5	Por ocorrência
	A empresa ou seus sócios faltarem com o respeito para com funcionário público no		
46	exercício da função ou em razão dela	5	Por ocorrência
47	Apresentar documento falso	5	Por ocorrência
48	Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato	6	Por ocorrência
49	Comporta-se de modo inidôneo ou tentar frustrar o certame de licitação	7	Por ocorrência
50	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal	7	Por ocorrência

- 18.7.6.1.Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela3, ficando a critério da administração pública a aplicação.
- 18.7.6.2 Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela 3, com as punições do item 18.7.1.
- 18.7.6.3 Cada item da tabela 3 é uma hipótese da infração que a Contratada poderá vir a fazer e que deverá ser punida conforme descrito nesse contrato se for concretizada.
- 18.7.6.4. Se vir ocorrer uma infração que não foi contemplada e descrita na "Tabela 3", poderá a administração aplicar a sanção que julgar mais conveniente.
- 18.7.7. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a Suspensão e impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade e parágrafo 18.7.1 desta cláusula.
- 18.7.7.1. Poderá ser aplicada simultaneamente e por mais de uma vez os itens da tabela 3 desta cláusula.
- 18.7.7.2. É desnecessária a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do item 18.1, podendo ser aplicada pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, ou pela autoridade competente.
- 18.7.8. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 desta cláusula, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na tabela1, poderá sofrer as sanções previstas nos incisos I e II do item 18.1.
- 18.7.9. Os pontos são acumulados por um período de 12 (doze) meses a contar da data do cometimento da infração. Sendo zerados os pontos sempre no primeiro dia de janeiro de cada ano. Por outro lado, as pontuações são retiradas do prontuário da Contratada depois desse período, ou seja, o sistema é "zerado".
- 18.7.9.1. Prontuário é a soma de todas as informações a respeito da contratada no período do ano vigente e que a mesma poderá ter acesso solicitando-o ao setor de contratos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

18.7.9.2. Os pontos são acumulados e vinculados a todos os contratos que a CONTRATADA tiver ou for ter com

23

o Município de Biguaçu criando-se um histórico dos mesmo que ficara vinculado ao prontuário da empresa.

18.7.9.3. No início de cada ano somente a pontuação é zerada, continuando os efeitos das Penalidades e Multas

aplicadas a CONTRATADA.

18.8 DA RESCISÃO:

18.8.1 A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Sendo as causas

que podem determinar a rescisão deste instrumento contratual as seguintes:

18.8.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter,

cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou

estimados.

18.8.3 No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa,

sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se

manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente,

providências acauteladoras.

18.8.4 O contrato poderá ser rescindindo quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos a seguir:

I) O atraso injustificável no objeto contratado;

II) A paralisação da entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação por escrito, a Gerência de

Contratos, ou Fiscal do Contrato;

III) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do

Município, prejudique a execução deste instrumento contratual;

IV) A dissolução da sociedade;

V) A decretação da falência;

VI) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º. Do art. 67 da Lei de

Licitações;

VII) A insolvência da CONTRATADA;

VIII) A supressão, por arte do Município, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial deste

instrumento contratual além do permitido no § 1º. Do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução

deste instrumento contratual;

X) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município decorrentes dos materiais

ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- XI) O não cumprimento do objeto do contrato na sua totalidade;
- XII) Apresentar documentação falsa;
- XIII) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- XIV) Falhar na execução do contrato;
- XV) Fraudar na execução do contrato;
- XVI) Comportar-se de modo inidôneo;
- XVII) Cometer fraude fiscal;
- XVIII) Fizer declaração falsa.
- XIX) Chegar a pontuação de 15 ou mais pontos conforme tabela1 da item 22.5.4
- 18.8.6 A rescisão deste instrumento contratual poderá ser:
- I- Determinada por ato unilateral da CONTRATANTE.
- II- Por acordo bilateral entre as partes, reduzidas a termo no processo, desde que haja conveniência para o Município;
- III- Judicial nos termos da legislação vigente da Lei 8666/93.
- IV- A CONTRATADA executar atos tais como os descritos do nos 18.8.4 e seus incisos.
- 18.8.7 Na hipótese de rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA poderá ser esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido tendo, ainda, o direito à:
- I- Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, tendo comprovada os prejuízos;
- II- Pagamento de custo da desmobilização e dos materiais já entregues, a ser aferido entre as partes.

18.9 JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

18.9.1 As questões decorrentes de conflitos referente a execução deste instrumento administrativamente, se houver processo administrativo, serão processadas e julgadas pelo Setor de Contratos, se houver recurso à

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 82.892.308/0001-53

segunda instância, caberá à Procuradoria examinar a decisão proferida em primeira instância e julgar se foi acertada ou não.

18.9.2 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, facsímile, AR, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório.

SEÇÃO XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 A Prefeitura Municipal de Biguaçu reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.
- 19.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site bigua.sc.gov.br, Comprasbr ou no setor de Licitações e Contratações da Prefeitura de Biguaçu/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.
- 19.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do portal comprasbr.com.br de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.
- 19.4 A Prefeitura de Biguaçu poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites bigua.sc.gov.br, Comprasbr e no Diário Oficial dos Municípios.

SEÇÃO XX - DOS ANEXOS

- 20. Fazem parte integrante deste Edital:
 - a) Anexo I Minuta da Ata de Registro de Preços
 - b) Anexo II– Especificação dos lotes e Termo de Referência
 - c) Anexo III Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Biguaçu, 02 de junho de 2021.

SALMIR DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Vinicius Hamilton do Amaral

Secretário de Administração



Secretaria de Administração — Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo	o present	e instrume	ento, O Município de	Biguaçu, pessoa juríd	ica Direito Público	o Interno, inscrita n	o CNPJ,
sob	o númer	o 8289230	08/0001-53, estabele	ecida na Praça Nereu	Ramos, 90 - Cent	tro - aquirepresenta	adopelo
Sec	retário de	e Administ	ração, Sr. VINICIUS I	HAMILTON DO AMAR	AL, por delegaçã	ode competência (I	Portaria
nº 6	660/2019	, de 19/03	3/2019), e a empresa	, com sede na	Rua, inscrita no	CNPJ sob nº ,	
nes	te ato rep	resentada	a pelo(a) Sr(a). , C	PF nº, acordam proce	der, nos termos,	referente ao	
	_			m <u>/</u> /2021, s tro de preços referent	•		
			Prod uto	e Estimada	lor Unitário	or Total	
					T		
		VALOR	TOTAL DOLOTE (R\$)		<u> </u>		
O v	alor total	da presen	te Ata de Registro de	Preços é de R\$		·	
Fica	consigna	ado que o	preço registrado na	presente ata é válid	o pelo prazo de 1	1 ano, a contar da	data da
assi	inatura, a	té <u>/</u> /2022	, sendo que no caso o	de esgotar as quantida	ades registradas e	em Ata, a sua vigêr	ncia fica
aut	omaticam	nente ence	errada.				
Nac	da mais ha	vendo a se	er declarado, foi ence	rrada a presente Ata o	que, após lida e ap	provada, será assina	dapelas
par	tes.						
Sign	Biguaçu, atários:		de 2021.		R DA SILVA o Municipal	– REPRES	
Jigilo	aturios.						



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA POR COR.

Itens participação de Cotas exclusivas ME e EPP

Itens participação de Cota reservada ME e EPP

Itens participação livre

Número	MATERIAL	Unidade de medida	Tipo de Cota	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL - FRASCO 500ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM FRASCO, SISTEMA FECHADO.	FR	Exclusiva_Mpes	3000	R\$ 4,3100	R\$ 12.930,0000
2	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL ADULTO COM MEMORIA PARA 30 MEDIÇÕES, TECNOLOGIA PAD (DETECTA ARRITMIA), CAPACIDADE DE INFLAR E DESINFLAR AUTOMATICAMENTE, DISPLAY DE LCD, ACIONAMENTO COM APENAS UM TOQUE, SER POSSÍVEL FUNCIONAMENTO COM BATERIAS RECARREGÁVEIS, MÉTODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA, INDICADOR DE BATERIA FRACA, APROVAÇÃO DO INMETRO ML 274/09, O PRODUTO DEVE POSSUIR GARANTIA DE 5 ANOS INDICADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER AGILIDADE NA APRESENTAÇÃO DE DADOS COM TEMPO DE NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. PRODUTO ENTREGUE EM CAIXA FECHADA CONTENDO UMA UNIDADE, COMPOSTO POR UMA BRAÇADEIRA EM VELCRO E MANGUITO (22-32 CM) APROXIMADAMENTE.	UN	Exclusiva_Mpes	200	R\$ 232,0830	R\$ 46.416,6000
3	AVENTAL DESCARTÁVEL - GRAMATURA 50 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 ATÓXICO. CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR: BRANCO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	livre	35000	R\$ 95,0800	R\$ 3.327.800,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

AVENTAL IMPERMEÁVEL LAMINADO COM MANGA	Α				
LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM SMS LAMIN COM VISCOSE COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE, COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS CORPÓRI SANGUE, ÁGUA, ETC., COM REFORÇO IMPERME, COM POLIETILENO NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E DOIS PARES DE TIRAS NO PESCOÇO, COM FECHAMEI NAS COSTAS, MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA, COM 1,20 DE LARGURA, COMPRIMENTO 1,15M E LARGURA 1,50M E 4 GRAMATURA DE 60 GR/M2, DOBRADO DE FORM, FACILITAR A PARAMENTAÇÃO, SEM QUEBRA DA TÉCNICA ASSÉPTICA, ACOMPANHADA DE TOALF DE MÃO ABSORVENTE 0,50 X 0,50M, EMBALAGEI INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INTERNA EM SMS(POLIPROPILENO), EMBALADO EXTERNAME EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDEI A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO ILOTE E REGISTRO NA ANVISA.	A A UN HA M I NTE CER	livre	5000	R\$ 30,0000	R\$ 150.000,0000
BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ADULTO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TOQUE. ZERA E DESLIGA AUTOMÁTICO. INDICADOR DE SOBRECARGA. INDICADOR DE BATERIA FRACA. GRADAÇÃO D=100G; LEITOR: DIGITAL; COMPOSI PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO/PLÁSTICO ABS; PESO SUPORTADO: ATÉ 180KG; DIMENSÕE APROXIMADAS: 300X300X22MM (LXAXP); ITENS INCLUSOS: MANUAL E BATERIA/PILHA; TIPO: BALANÇA; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COM AVALIA DO INMETRO;	UN UN	Exclusiva_Mpes	50	R\$ 113,9100	R\$ 5.695,5000
BOLSA MODELO SOCORRISTA -BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, FABRICADO EM NYLO PROVA D'AGUA NA COR VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62 CM DE COMPRIMENTO, 3 CM DE LARGURA POR 24 CM DE ALTURA, EXTERNAMENTE COM ABERTURA COMPLETA 18 (CENTO E OITENTA GRAUS), FECHO EM ZÍPER DUPLO, RESISTENTE, COM DIVISÕES INTERNAS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COMPARTIMENTO TIPO BOLSA NO INTERIOR PARA GUARDA DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E VÁRIO OUTROS MATERIAIS E INSTRUMENTOS, ALÇA REGULÁVEL PODENDO SER TRANSPORTADA NA MÃO COMO MOCHILA OU NO OMBRO, CONTÉM QUATRO BOLSOS EXTERNOS PARA GUARDA DE OUTROS MATERIAIS, DOIS NAS LATERAIS E 1 NA PARTE DA FRENTE E 1 NA PARTE DE TRÁS	30 80° UN DS	Exclusiva_Mpes	10	R\$ 186,1300	R\$ 1.861,3000
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXID APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ALTU REGULÁVEL MÍNIMO 03 PÉS COM PONTEIRAS DE 7 BORRACHAS ANTIDERRAPANTES, HASTE E APO DE BRAÇOS SÃO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. APOIO DE BRAÇO COM ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM IMPERMEÁV DE FÁCIL ASSEPSIA. GARANTIA	ÁVEL RA E IIO UN	Exclusiva_Mpes	30	R\$ 203,3300	R\$ 6.099,9000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

OBESOS. CON ASSENTO E E RESISTÊNCIA COM PNEUS N DE PÉS ESCA ASSENTO SAN INDICADA PAF APROXIMADA: ALTURA DA CA ASSENTO: 49 CM X ALTURA EMBALADO EI INTEGRIDADE DADOS DO FA	RODAS BANHO HIGIÉNICA PARA IFECCIONADA EM AÇO DE 1,2 MM. NCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO MOTEÁVEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, IITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL; RA USUÁRIOS ATÉ 130 KG; DIMENSÕES S: LARGURA DA CADEIRA 57 CM X ADEIRA 93 CM X LARGURA DO CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM. M EMBALAGEM QUE GARANTA A DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS BRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO INMETRO.	UN	Exclusiva_Mpes	3	R\$ 629,7800	R\$ 1.889,3400
RODAS BANHI ASSENTO E E RESISTÊNCIA BRANCA COM ACABAMENTO RODAS DIANT MACIÇOS, FRI ESCAMOTEÁV 9 SANITÁRIO CO PARA USUÁRI APROXIMADA: ALTURA DA CA ASSENTO 41 (CM X ALTURA EMBALADO EI INTEGRIDADE DADOS DO FA	RODAS BANHO HIGIÊNICA. CADEIRA DE D'HIGIÊNICA. FABRICADA EM AÇO . NCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA . PINTURA ESMALTADA NA COR . TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, D'EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. EIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS . EICOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS . EL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO . DM ABERTURA FRONTAL ; INDICADA . OS ATÉ 80 KG. DIMENSÕES . S: LARGURA DA CADEIRA 53 CM X . ADEIRA 97 CM X LARGURA DO . CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO 42 . DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM M EMBALAGEM QUE GARANTA A . DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS . BRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, . OTE E REGISTRO NO INMETRO.	UN	Exclusiva_Mpes	5	R\$ 331,0000	R\$ 1.655,0000
ALÇA DE MÃO COM TRAVA N ISOLAMENTO HORAS. ALTUI CAPACIDADE OU; 4X 600ML; 23,4 CM; MATE 10 MATERIAL DA ISOTÉRMICO: CONSERVAÇÃ DE CONSERVAÇÃ DE CONSERVAÇÃ SIM. EMBALAE INTEGRIDADE DADOS DO FA	CA - ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS, ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, TAMPA MAIS SEGURA PARA LEVAR, TÉRMICO DE ISOPOR. DEGELO DE 13 RA: 26,8 CM; CAPACIDADE: 12 L; DE ITENS: 18X 350ML OU; 12X 473ML COMPRIMENTO: 34,4 CM; LARGURA: ERIAL DA ALÇA: POLIPROPILENO; TAMPA: POLIETILENO; MATERIAL ISOPOR; PESO: 1,064 KG; TEMPO DE IO DE RESFRIAMENTO: 1 DIA; TEMPO AÇÃO DE PRODUTOS FRIOS: 13 CAIXA TÉRMICA; TRAVA NA TAMPA: DO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS BRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO INMETRO.	UN	Exclusiva_Mpes	50	R\$ 55,4100	R\$ 2.770,5000
CONFECCION TRANSPAREN ADEQUADAS / QUE GARANT, SEGURANÇA, EVITAR O COL 11 INPERFEIÇÕE FLANGER NA CALIBRE DA C METRO DE CALIBRE DA CAL	UEDEL Nº 0, REUTILIZÁVEL, ADA EM PVC ATÓXICO, TE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL A BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE COM REFORÇO INTERNO A FIM DE ABAMENTO, SEM REBARBAS OU S. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O ÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) DARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. M EMBALAGEM QUE GARANTA A DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS BRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, OTE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	Exclusiva_Mpes	10	R\$ 4,9300	R\$ 49,3000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

			•			
12	CÂNULA DE GUEDEL № 1, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU INPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	Exclusiva_Mpes	10	R\$ 5,3600	R\$ 53,6000
13	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU INPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	Exclusiva_Mpes	10	R\$ 7,1900	R\$ 71,9000
14	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU INPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	Exclusiva_Mpes	60	R\$ 5,7330	R\$ 343,9800
15	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU INPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.		Exclusiva_Mpes	60	R\$ 5,7100	R\$ 342,6000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

16	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF NO 2,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	Exclusiva_Mpes	30	R\$ 6,4300	R\$ 192,9000
17	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ PARA INTOXICAÇÃO EXÓGENA - FEITO DE CASCA DE COCO E PROCESSADO EM ALTAS TEMPERATURAS.	KG	Exclusiva_Mpes	100	R\$ 9,1600	R\$ 916,0000
18	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, NEONATAL, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/20	UN	Exclusiva_Mpes	200	R\$ 2,5400	R\$ 508,0000
19	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 18; - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHA O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE).	UN	Exclusiva_Mpes	5000	R\$ 1,6400	R\$ 8.200,0000
200	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 20 — CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, NO 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, - ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHAO EM ESTABELECIMENTO DE	UN	livre	95000	R\$ 1,6500	R\$ 156.750,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

21	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 22 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, NO 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, - ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDOTAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE	UN	livre	60000	R\$ 1,6500	R\$ 99.000,0000
	SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHA O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE) CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 24 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, NO 24 COM					
22	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHA O EM ESTABELECIMENTO DE	UN	livre	60000	R\$ 1,7800	R\$ 106.800,0000
23	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: EM FORMATO V; BORDAS ARREDONDADAS; SERRILHADA DUPLAMENTE NA PARTE INTERNA; SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO; LACRE DEFINITIVO; COM DESNÍVEL; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE; ATÓXICO; ANTIALÉRGICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	Exclusiva_Mpes	100	R\$ 0,6500	R\$ 65,0000
24	CUBA RETANGULAR HOSPITALAR, MEDINDO 25 X 16 X 3CM,UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MEDICAÇÕES, RESÍDUOS, E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO DURANTE O ATENDIMENTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PODERÁ SER AUTOCLAVADA, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.	UN	Exclusiva_Mpes	150	R\$ 50,4400	R\$ 7.566,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

25	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA LUER LOCK FÊMEA DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA IRRIGAÇÕES, CURATIVOS E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONEXÃO LUER LOCK (FÊMEA): PERMITE A RETIRADA DA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE UMA SERINGA; PRODUTO DE USO ÚNICO; DESTRUIR APÓS O USO.	UN	Exclusiva_Mpes	10000	R\$ 2,7000	R\$ 27.000,0000
26	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, TAMANHO 6, COM EXTENSÃO. FABRICADO EM LÁTEX, O PRODUTO TEM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA A QUALQUER COLETOR DE URINA. INCLUI UMA EXTENSÃO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	Exclusiva_Mpes	300	R\$ 2,2100	R\$ 663,0000
27	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO:COM EXTENSÃO APROXIMADAMENTE 2,1 M EM PVC, FLEXÍVEL L COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILMA PLÁSTICO, CONTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UN	Exclusiva_Mpes	1000	R\$ 3,1700	R\$ 3.170,0000
28	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, TAMANHO M, COM EXTENSÃO. FABRICADO EM LÁTEX, O PRODUTO TEM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA A QUALQUER COLETOR DE URINA. INCLUI UMA EXTENSÃO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	Exclusiva_Mpes	300	R\$ 13,6400	R\$ 4.092,0000
29	FRASCO COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA - DRENATOR 1.300 ML. FRASCO PARA COLETA E MENSURAÇÃO DE SECREÇÃO (GÁSTRICAS, BILIARES, SALIVARES) E URINA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRASCO EM PE DE 1.200 ML GRADUADA COM ESCALA DE 100 ML, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO. ANVISA: 10252420010	UN	Exclusiva_Mpes	500	R\$ 60,3100	R\$ 30.155,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

30	FITA MÉTRICA - FITA MÉTRICA 1.5 TIPO TRENA, DE MATERIAL FLEXÍVEL, ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; BASTA PRESSIONAR O BOTÃO LATERAL E PUXAR A FITA MÉTRICA. QUANDO SOLTÁ-LA, ELA PERMANECERÁ ESTÁTICA ATÉ O BOTÃO SER PRESSIONADO NOVAMENTE, ONDE A MESMA SERÁ RECOLHIDA AUTOMATICAMENTE. VALIDADE INDETERMINADA. CARACTERÍSTICAS: POSSUI 1,5M DE COMPRIMENTO; UNIDADE DE MEDIDA CENTÍMETROS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE.	UN	Exclusiva_Mpes	40	R\$ 10,0700	R\$ 402,8000
31	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - MANDRIL (FIO GUIA) PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEA- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONADADA, COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 30 A 40 GRAUS, ASSUMINDO FORMATO DE ´J´, PARA USO EM TUBO OROTRAQUEAL DE DIÂMETRO INTERNO DE 2,5 A 4,5MM. REUTILIZÁVEL, RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFEÇÃO E OU ESTERELIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001 DA ANVISA	UN	Exclusiva_Mpes	30	R\$ 24,2900	R\$ 728,7000
32	GARROTE TAMANHO ADULTO - FAIXA ELÁSTICA PARA GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.	UN	Exclusiva_Mpes	800	R\$ 9,6500	R\$ 7.720,0000
33	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. FRASCO DE 85 GR. GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA; PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO POR INTERMÉDIO DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA; AMOLECE POSSÍVEIS TECIDOS INVIÁVEIS, QUE ATRASAM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; ALTAMENTE ABSORVENTE; APÓSA ABERTURA, MANTÉM SUA EFICÁCIA POR ATÉ 28 DIAS; INDICADO PARA ÚLCERAS DE PRESSÃO E ÚLCERAS DE PERNA; ESTENOSE VENOSA; QUEIMADURA DE 1º E 2º GRAU; CORTES, ABRASÕES E LACERAÇÕES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	ТВ	Exclusiva_Mpes	500	R\$ 51,6000	R\$ 25.800,0000
34	HISTERÔMETRO - HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM PARA GINECOLOGIA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REGISTRO ANVISA: 80310620006	UN	Exclusiva_Mpes	60	R\$ 86,8600	R\$ 5.211,6000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

35	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX № 32 C/FRASCO C/CAPACIDADE P/ 1000ML - (FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA COM TRÊS VIAS, TUBO INTERNO BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR EM PVC, APTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA TRANSPORTE. + DRENO TORÁCICO FABRICADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACO, MULTIFENESTRADO, ACOMPANHADO DE CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL.).		Exclusiva_Mpes	50	R\$ 39,6500	R\$ 1.982,5000
36	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIAL/NEONATAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - DEVE POSSUIR CORPO EM AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; - DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHA OU BATERIA; - POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS RETAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; - ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; - RECARTILHADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; - DEVE ACOMPANHAR PILHAS OU BATERIAS; - GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		Exclusiva_Mpes	3	R\$ 622,9600	R\$ 1.868,8800
37	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - DEVE POSSUIR CORPO EM AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; - DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHA OU BATERIA; - POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS RETAS: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; - ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; - RECARTILHADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; - DEVE ACOMPANHAR PILHAS OU BATERIAS; - GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	KIT	Exclusiva_Mpes	30	R\$ 808,9600	R\$ 24.268,8000
38	LACRES EM POLIPROPILENO COM CINTA DE TRAVAMENTO MODELO 'ESCADINHA' QUE PERMITE LACRAR COM FACILIDADE E EFICIÊNCIA, SUA TRAVA REFORÇADA CONFERE UMA MAIOR SEGURANÇA. POSSUI COMPRIMENTO TOTAL DE 230 MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO SUPORTA APLICAÇÕES QUE EXIGEM MENOR FORÇA BRUTA. COM UMA ROBUSTA CÁPSULA DE TRAVAMENTO COMPLETA O CONJUNTO DE SEGURANÇA CONTRA VIOLAÇÃO.	UN	Exclusiva_Mpes	3000	R\$ 18,7000	R\$ 56.100,0000
39	LÂMINA PONTA FOSCA COM ESPESSURA 1,0 A 1,2MM - LÂMINA PONTA FOSCA COM ESPESSURA 1,0 A 1,2MM, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL, COM PONTA FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		Exclusiva_Mpes	10000	R\$ 0,1500	R\$ 1.500,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

40	DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NO 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; AUTORRETRATEIS PARA EVITAR ACIDENTES PERFURO CORTANTES; ESTÉRIL; DESCARTÁVEIS; COM PROFUNDIDADE ENTRE 1,8	UN	Exclusiva_Mpes	300	R\$ 0,3600	R\$ 108,0000
41	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TALCADA, PUNHO LONGO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0.16 MM. FIRME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, PARA MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DESTINADO A USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A. PARA AGENTES BIOLÓGICOS E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	cx	livre	20000	R\$ 136,1000	R\$ 2.722.000,0000
42	MANDRIL ILUMINADO C/ BOTÃO REGULAGEM (FIO GUIA LUMINOSO) PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO É UM GRANDE AUXILIAR NA INTRODUÇÃO DA SONDA, UMA VEZ QUE INTRODUZIDO DENTRO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DO PACIENTE, LHE CONFERE FORMATO E RESISTÊNCIA ADEQUADOS PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO ILUMINANDO O CAMPO DE VISÃO.	UN	Exclusiva_Mpes	10	R\$ 124,3300	R\$ 1.243,3000
43	MASCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS: DUAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, E UMA CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE (POLIPROPILENO) RESISTENTE A FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS, E CLIPE NASAL DE METAL MALEÁVEL E REVESTIDO, COM A FINALIDADE DE MANTER O CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ESTÉTICOS, VISANDO PROTEGER O PACIENTE DE AGENTES CONTAMINANTES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, DEVENDO TAMBÉM IMPEDIR A PASSAGEM DE SALIVA E FLUIDOS CORPÓREOS (PERDIGOTOS), E MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL E PELO PACIENTE. RESPEITANDO A ABNT NBR 15052:2004	сх	livre	450000	R\$ 1,2600	R\$ 567.000,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

		1				
44	MÁSCARA PFF2 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E REGISTRO DOMS. DESCARTÁVEL. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. INODORA	UN	Exclusiva_Mpes	8000	R\$ 2,9600	R\$ 23.680,0000
45	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO MODELO PEDIÁTRICA - MÁSCARA FACIAL ALONGADA EM FORMATO SOB-O-QUEIXO QUE PROPORCIONA MELHOR AJUSTE Á FACE DO PACIENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO TRANSPARENTE QUE PROPORCIONA AVALIAÇÃO VISUAL DO PACIENTE; COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA ASSEGURAR FIXAÇÃO CONFORTÁVEL; ACOMPANHA TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M COM ADAPTADOR GIRATÓRIO PARA AJUSTE Á POSIÇÃO DO PACIENTE,E BALÃO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL Á FACE DO PACIENTE.TAMANHO PEDIÁTRICO.	UN	Exclusiva_Mpes	150	R\$ 21,8700	R\$ 3.280,5000
46	PINÇA CRILE 14CM RETA PINÇA CRILE 14CM RETA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,14 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADDE, GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	Exclusiva_Mpes	60	R\$ 41,1500	R\$ 2.469,0000
47	PINÇA KELLY MOSQUITO DELICADA (RETA) - PINÇA KELLY MOSQUITO DELICADA (RETA) 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UN	Exclusiva_Mpes	45	R\$ 32,8800	R\$ 1.479,6000
48	PINÇA KELLY RETA 14 CM - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PINÇA KELLY RETA 14 CM - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE FINO ACABAMENTO;- SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO;- RESISTENTES A DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO;- EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO;- PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.		Exclusiva_Mpes	60	R\$ 40,3100	R\$ 2.418,6000
49	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PINÇA KELLY CURVA 14 CM - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE FINO ACABAMENTO;- SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO;- RESISTENTES A DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO;- EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO;- PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	UN	Exclusiva_Mpes	60	R\$ 41,1800	R\$ 2.470,8000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

50	PLACADEALGINATODECÁLCIOESÓDIO. TAMANHO 10 X 10 C, EMBALAGEM INDIVIDUAL. É UMA COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS. INDICAÇÕES: FERIDAS AGUDA CRÔNICASCOM EXSUDATO COMO: FERIDAS ABDOMINAIS, ÚLCERAS ARTERIAIS, POR PRESSÃO, VENOSAS E PÉS DIABÉTICOS. APRESENTAÇÃO: O CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PODE SER ENCONTRADO NOS TAMANHOS 5X5CM; 10X10CM;10X20CM; 15X25CM, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE BETA (E-BEAM) COM VALIDADE DE 24MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA		Exclusiva_Mpes	500	R\$ 23,2900	R\$ 11.645,0000
51	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA. TAMANHO 10,5 X 10,5 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.O CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA PRATA INSERIDO EM UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO COM BORDA SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMANDO UM SACHÊ. A CAMADA DE CARVÃO ATIVADO ABSORVE AS BACTÉRIAS, REMOVENDO-AS EFICAZMENTE DO LEITO DA LESÃO, RESULTANDO EM UM EFETIVO CONTROLE DA INFECÇÃO E DO ODOR EM FERIDAS COM MAU CHEIRO. A PRATA É UM AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO, PORTANTO, O CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA POSSUI, POTENCIALMENTE, UM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, PRODUZINDO MUDANÇAS NAS ESTRUTURAS DAS CÉLULAS E AFETANDO O DNA DAS BACTÉRIAS. A PRATA PRESENTE NO CURATIVO NÃO É LIBERADA PARA FERIDA E, ATUA SOMENTE SOBRE OS MICROORGANISMOS ADSORVIDOS ('CAPTURADOS') PELO CARVÃO. INDICAÇÃO: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS TRAUMÁTICAS E DEISCÊNCIAS CIRÚRGICAS. CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO PRIMÁRIO, QUE NÃO PODE SER CORTADO, POIS AS PARTÍCULAS DE CARVÃO ATIVADO PODEM ENTRAR NA FERIDA E PROVOCAR DESCOLORAÇÃO. MANTER O PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL, EM TEMPERATURA AMBIENTE E AO ABRIGO DA LUZ; POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE PERDERÁ A VALIDADE E SUA ESTERILIDADE SE A EMBALAGEM FOR ABERTA, RASGADA, PERFURADA OU MOLHADA.	UN	Exclusiva_Mpes	500	R\$ 35,6600	R\$ 17.830,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

	, , ,					
52	PLACA DE HIDROCOLÓIDE, TAMANHO 10X10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. É A SOLUÇÃO DELICADA E COMPROVADA PARA SELAGEM E CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS POUCO A MODERADAMENTE EXSUDATIVAS. PODE SER USADO TAMBÉM COMO CURATIVO SECUNDÁRIO. CONSISTEM EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC) QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO: 10 X 10 CM. INDICAÇÃO: ABRASÕES, LACERAÇÕES, CORTES SUPERFICIAIS, QUEIMADURAS, RACHADURAS DE PELE; ÚLCERAS DE PERNA, ÚLCERAS POR PRESSÃO E ÚLCERAS DIABÉTICAS; FERIDAS CIRÚRGICAS; FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PELÍCULA SUPERIOR RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONSISTEM EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC) QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE		Exclusiva_Mpes	1000	R\$ 31,4900	R\$ 31.490,0000
53	PLACA DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO. TAMANHO 15 X 15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL E AUTO- ADESIVO QUE PROMOVE O MEIO AMBIENTE ÚMIDO ATRAVÉS DE CONTROLE DO EXSUDATO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO. POSSUI UMA MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA QUE CONTROLA A SAÍDA DE GASES E IMPEDE A ENTRADA DE BACTÉRIAS, MINIMIZANDO O RISCO DE INFECÇÃO, DIMINUI O ODOR E OTIMIZA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. INDICAÇÕES: FERIDAS DE BAIXA MODERADA EXSUDAÇÃO, ONDE O MEIO AMBIENTE ÚMIDO SEJA NDICADO, COMO QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS, ÚLCERAS DIABÉTICAS, ÚLCERAS POR PRESSÃO, ETC. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE PERDERÁ A VALIDADE E SUA ESTERILIDADE SE A EMBALAGEM FOR ABERTA, RASGADA, PERFURADA OU MOLHADA.	UN	Exclusiva_Mpes	1000	R\$ 53,9400	R\$ 53.940,0000
54	SERINGA 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO SIMPLES QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE:TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	Exclusiva_Mpes	100000	R\$ 0,6800	R\$ 68.000,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 10 SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO CO ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELH RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM F GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇO SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILI; PROCEDÊNCIA, FABRICANTE NUMERO DO LO REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGE INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA D DISPOSITIV SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DEN DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO CO	OM OR ALA , DA PAPEL ÕES ZAÇÃO, TE, .:M O DE	livre	200000	R\$ 0,6800	R\$ 136.000,0000
SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 05 SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO CO ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELH RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM F GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇO SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DESTERILIZA PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NUMERO DO OL REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGE INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITI SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DEN DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO CO MESMA.	OM OR ALA , DA PAPEL ÖES ,ÇÃO OTE, .M VO DE	Exclusiva_Mpes	100000	R\$ 0,4800	R\$ 48.000,0000
SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 03 SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO CO ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELH RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM F GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇO SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILI PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NUMERO DO LO REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGE INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITI SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DEN DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO CO MESMA.	OM OR ALA , DA PAPEL DES ZAÇÃO, DTE, M VO DE	livre	170000	R\$ 0,7300	R\$ 124.100,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

58	SERINGA 03 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) ESTÉRIL, SILICONADA, QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS	UN	Exclusiva_Mpes	35000	R\$ 0,3700	R\$ 12.950,0000
59	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA,COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA A CADA ML, BICO CENTRAL LUER LOCK COM ROSCA DUPLA, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, CORPO TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REGISTRO NO MS.	UN	Exclusiva_Mpes	20000	R\$ 0,7600	R\$ 15.200,0000
60	SUPORTE DE CAIXA COLETORA DE PÉRFURO CORTANTE DE 13L. SUPORTE DE METAL DA COR BRANCA, PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURCORTANTE DE 13 LITROS	UN	Exclusiva_Mpes	50	R\$ 32,5400	R\$ 1.627,0000
91	SUPORTE DE CAIXA COLETORA DE PÉRFURO CORTANTE DE 07L. SUPORTE DE METAL DA COR BRANCA, PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURCORTANTE DE 07 LITROS	UN	Exclusiva_Mpes	50	R\$ 35,4600	R\$ 1.773,0000
62	TÁBUA DE REANIMAÇÃO LEVE E RESISTENTE A COMPRESSÃO PARA REALIZAÇÃO DE MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR.	UN	Exclusiva_Mpes	10	R\$ 342,6600	R\$ 3.426,6000
63	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (G), CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 70 CM DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESSURA.	UN	Exclusiva_Mpes	1500	R\$ 3,3700	R\$ 5.055,0000
64	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (M), CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 50 CM (TAMANHO MÉDIO) DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESSURA. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES	FD	Exclusiva_Mpes	1500	R\$ 2,2300	R\$ 3.345,0000
65	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (P), CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 30 CM DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESSURA. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES.	FD	Exclusiva_Mpes	1500	R\$ 2,4000	R\$ 3.600,0000
66	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 75 X 75 CM - E/OU 80 X 80 CM, 50 G - TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS CONFECCIONADO EM SMS - SPUNDBOND MELTBLOWN SPUNDBOND, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA USO COMO EMBALAGEM (INVÓLUCRO) PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 75 X 75 CM E GRAMATURA DE 50 GRAMAS POR M2. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	Exclusiva_Mpes	80	R\$ 78,4900	R\$ 6.279,2000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

67	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50 X 50 CM E/OU 60X 60 CM - 50 G - TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS CONFECCIONADO EM SMS - SPUNDBOND MELTBLOWN SPUNDBOND, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA USO COMO EMBALAGEM (INVÓLUCRO) PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 50 X 50 CM E GRAMATURA DE 50 GRAMAS POR M2. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	Exclusiva_Mpes	70	R\$ 52,6000	R\$ 3.682,0000
68	TESOURA PONTA ROMBA COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 19 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	Exclusiva_Mpes	40	R\$ 31,8300	R\$ 1.273,2000
69	TESOURA ÍRIS CURVA EM AÇO INOX 12 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE.	UN	Exclusiva_Mpes	60	R\$ 30,3600	R\$ 1.821,6000
70	TESOURA ÍRIS RETA - TESOURA IRIS RETA 12CM COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 12 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNID	Exclusiva_Mpes	60	R\$ 22,8500	R\$ 1.371,0000
71	TOUCA - QUALIDADE FEITO EM TNT — TECIDO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA,; COM ELÁSTICO REVESTIDO PARA MELHOR VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO; AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA; ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA; PRODUTO DE USO ÚNICO;	PC	Exclusiva_Mpes	47000	R\$ 0,2300	R\$ 10.810,0000
72	TORNEIRA 3 VIAS- MANIPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO, 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO, 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL ,ESTÉRIL, POSSUI TRÊS DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, POSSUI CORPO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	СХ	Exclusiva_Mpes	50	R\$ 81,0030	R\$ 4.050,1500



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

SONOROS E VISUAIS, ATRAVÉS DE LEDS COM CORES DISTINTAS PARA NÍVEIS DE EMERGÊNCIA DISTINTOS. DEVE POSSUIR ALARMES SONOROS E VISUAIS COM MENSAGENS EM TELA ESCRITAS EM IDIOMA PORTUGUÊS PARA: SPO2 MÁXIMO E MÍNIMO, FREQUÊNCIA CARDÍCA (BPM) MÁXIMO E MÍNIMO, SENSOR DESCONECTADO DO PACIENTE, SENSOR DESCONECTADO DO OXÍMETRO, BATERIA FRACA, SINAL FRACO OU INEXISTENTE DE SPO2, FALHA NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU NO CARREGAMENTO DA BATERIA. MEMÓRIA DE TENDENCIAS DE 96 HORAS (MODO CONTINUO) ATÉ 99 PACIENTES OU 4000 DADOS (MODO ALEATÓRIO). DEVE PERMITIR TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM COMPUTADOR EM TEMPO REAL. O OXÍMETRO DEVE	UN	Exclusiva_Mpes	10	R\$ 155,2200	R\$ 1.552,2000
PEDIÁTRICO OU NEONATOS. SÍMBOLO DE EXPORTAÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL. ESSE SÍMBOLO APARECE QUANDO OS DADOS ESTÃO SENDO EXPORTADOS EM TEMPO REAL ATRAVÉS DA PORTA DE INFRAVERMELHO PARA UM COMPUTADOR. SÍMBOLO DE BATERIA, RELÓGIO EM 73 TEMPO REAL. ALARME COM FAIXAS AJUSTÁVEIS, SONOROS E VISUAIS, ATRAVÉS DE LEDS COM CORES DISTINTAS PARA NÍVEIS DE EMERGÊNCIA DISTINTOS. DEVE POSSUIR ALARMES SONOROS E VISUAIS COM MENSAGENS EM TELA ESCRITAS EM IDIOMA PORTUGUÊS PARA: SPO2 MÁXIMO E MÍNIMO, FREQUÊNCIA CARDÍCA (BPM) MÁXIMO E MÍNIMO, SENSOR DESCONECTADO DO PACIENTE, SENSOR DESCONECTADO DO OXÍMETRO, BATERIA FRACA, SINAL FRACO OU INEXISTENTE DE SPO2, FALHA NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU NO CARREGAMENTO DA BATERIA. MEMÓRIA DE TENDENCIAS DE 96 HORAS (MODO CONTINUO) ATÉ 99 PACIENTES OU 4000 DADOS (MODO ALEATÓRIO). DEVE PERMITIR TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM		Exclusiva_Mpes	10	R\$ 155,2200	R\$ 1.552,2000
SENSOR DE OXIMETRIA USO ADULTO BOUGIE - GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO: ADULTO - PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM. CARACTERÍSTICAS: COMP 70 CM / ESPESSURA 5,0 MM (15F). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL - DESCARTÁVEL. COR CONTRASTANTE 74 (AMARELO BRILHANTE): DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS; SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM	UN	Exclusiva_Mpes	30	R\$ 68,8000	R\$ 2.064,0000
MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVE					



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

75	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO INDICADO PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA PROTEÇÃO HIGIÊNICA E MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: OPACO, LADOS PARALELOS, LISO, COM BAINHA PARA AJUSTE, CONTÉM LÁTEX NATURAL, USO ÚNICO, ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES ULTRA-SONOGRAFIA, ALTA TRANSPARÊNCIA - PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS, VALIDADE DE 3 ANOS.	UN	Exclusiva_Mpes	1000	R\$ 0,4700	R\$ 470,0000
76	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ (BETA HCG). TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICAS, DE ETAPA ÚNICA, ESPECIFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO 'IN VITRO'. CONTENDO INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UN	Exclusiva_Mpes	3000	R\$ 2,1900	R\$ 6.570,0000
77	AVENTAL DESCARTÁVEL - GRAMATURA 50 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 ATÓXICO. CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR: BRANCO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	Divisao_Cotas	770	R\$ 95,0800	R\$ 73.211,6000
78	AVENTAL IMPERMEÁVEL LAMINADO COM MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO COM VISCOSE COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE, COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS CORPÓREOS, SANGUE, ÁGUA, ETC., COM REFORÇO IMPERMEÁVEL, COM POLIETILENO NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E DOIS PARES DE TIRAS NO PESCOÇO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA, COM 1,20 DE LARGURA, COMPRIMENTO 1,15M E LARGURA 1,50M E GRAMATURA DE 60 GR/M2, DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTAÇÃO, SEM QUEBRA DA TÉCNICA ASSÉPTICA, ACOMPANHADA DE TOALHA DE MÃO ABSORVENTE 0,50 X 0,50M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INTERNA EM SMS(POLIPROPILENO), EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	Divisao_Cotas	1250	R\$ 30,0000	R\$ 37.500,00



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

DISPOSITIVO DE SEGURA CÂNULA CONSTITUÍDA DI RADIOPACO, FLEXÍVEL, S CONECTOR TIPO LUER-L CODIFICADO EM CORES IDENTIFICAÇÃO DO CALII SANGUÍNEO TRANSLÚCII 79 COM MEMBRANA POROS ELETRO POLIDA COM PO TRIFACETADO. ESTERILI; ETILENO, EMBALADO IND EMBALAGEM TIPO BLISTI ASSÉPTICA, SEM DE LAM SEGURANÇA DEVERA AT	PERIFÉRICO, NO 20 COM ANÇA, - ESTÉRIL, COM E POLIURETANO SEM EFEITO MEMÓRIA. OCK TRANSLÚCIDO, PARA FACILITAR A BRE, CÂMARA DE REFLUXO DA, POSSUINDO TAMPA SA FILTRANTE, AGULHA DITA TIPO "V" COM BISEL ZADO POR ÓXICO DE	UN	Divisao_Cotas	23.750	R\$ 1,6500	R\$ 39.187,50
DISPOSITIVO DE SEGURA CÂNULA CONSTITUÍDA DI RADIOPACO, FLEXÍVEL, S CONECTOR TIPO LUER-L CODIFICADO EM CORES IDENTIFICAÇÃO DO CALII SANGUÍNEO TRANSLÚCII 80 COM MEMBRANA POROS ELETRO POLIDA COM PO TRIFACETADO. ESTERILI; ETILENO, EMBALADO IND EMBALAGEM TIPO BLISTI ASSÉPTICA, SEM DE LAM SEGURANÇA DEVERA AT NORMA REGULAMENTAD	PERIFÉRICO, NO 24 COM ANÇA, ESTÉRIL, COM E POLIURETANO SEM EFEITO MEMÓRIA. OCK TRANSLÚCIDO, PARA FACILITAR A BRE, CÂMARA DE REFLUXO DA, POSSUINDO TAMPA SA FILTRANTE, AGULHA DITA TIPO "V" COM BISEL ZADO POR ÓXICO DE	UN	Divisao_Cotas	15.000	R\$ 1,7800	R\$ 26.700,0000
CATETER INTRAVENOSO CATETER INTRAVENOSO DISPOSITIVO DE SEGURA CÂNULA CONSTITUÍDA DI RADIOPACO, FLEXÍVEL, SI CONECTOR TIPO LUER-LI CODIFICADO EM CORES IDENTIFICAÇÃO DO CALII SANGUÍNEO TRANSLÚCII MEMBRANA POROSA FILI POLIDA COM PONTA TIPO TRIFACETADO. ESTERILI ETILENO, EMBALADO INDE EMBALAGEM TIPO BLISTI ASSÉPTICA, SEM DE LAM SEGURANÇA DEVERA AT NORMA REGULAMENTAD	PERIFÉRICO, NO 22 COM ANÇA, - ESTÉRIL, COM E POLIURETANO SEM EFEITO MEMÓRIA. OCK TRANSLÚCIDO, PARA FACILITAR A BRE, CÂMARA DE REFLUXO DA, POSSUINDOTAMPA COM TRANTE, AGULHA ELETRO D'V" COM BISEL ZADO POR ÓXICO DE	UZ	Divisao_Cotas	15.000	R\$ 1,6500	R\$ 24.750,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

	1	1				
82	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TALCADA, PUNHO LONGO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0.16 MM. FIRME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, PARA MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DESTINADO A USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A. PARA AGENTES BIOLÓGICOS E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	сх	Divisao_Cotas	500	R\$ 136,1000	R\$ 68.050,0000
83	MASCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS: DUAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, E UMA CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE (POLIPROPILENO) RESISTENTE A FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS, E CLIPE NASAL DE METAL MALEÁVEL E REVESTIDO, COM A FINALIDADE DE MANTER O CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ESTÉTICOS, VISANDO PROTEGER O PACIENTE DE AGENTES CONTAMINANTES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, DEVENDO TAMBÉM IMPEDIR A PASSAGEM DE SALIVA E FLUIDOS CORPÓREOS (PERDIGOTOS), E MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL E PELO PACIENTE. RESPEITANDO A ABNT NBR 15052:2004	сх	Divisao_Cotas	58.500	R\$ 1,2600	R\$ 73.710,0000
84	SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 10 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA D DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	UN	Divisao_Cotas	50.000	R\$ 0,6800	R\$ 34.000,0000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

85	SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 03 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	UN	Divisao_Cotas	42.500		R\$ 31.025,00
Total					R\$ 15.422.165,4500	



Secretaria de Administração - Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais hospitalares.

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a execução dos serviços públicos devem ser realizados com qualidade, e para que o profissionalismo seja garantido por parte dos servidores públicos e os serviços prestados atendam aos interesses da sociedade, a legislação brasileira na Constituição Federal de 1988 determina artigo 37: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)."

CONSIDERANDO o interesse em dispor de uma rede de serviços de saúde mais ampla e bem disposta à coletividade;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº. 1.034, de 05 de maio de 2010, que prevê a complementariedade na contratação de instituições privadas para a prestação de serviços de saúde, conforme seus artigos 3º e 6º;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, consoante disposição do art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988 entendeu-se por bem inaugurar os procedimentos atinentes a presente Chamada Pública.

A aquisição dos materiais hospitalares se faz necessário para atendimento da população com segurança tanto dos trabalhadores dessa secretaria quanto os pacientes atendidos por estes.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL - FRASCO 500ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM FRASCO, SISTEMA FECHADO.	FRASCO	3.000
2	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL ADULTO COM MEMÓRIA DE 30 MEDIÇÕES, TECNOLOGIA PAD (DETECTA ARRITMIA), CAPACIDADE DE INFLAR E DESINFLAR AUTOMATICAMENTE, DISPLAY DE LCD, ACIONAMENTO COM APENAS UM TOQUE, SER POSSÍVEL FUNCIONAMENTO CO BATERIAS RECARREGÁVEIS ,É TODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA, INDICADOR DE BATERIA FRACA APROVAÇÃO DO INMETRO ML 274/09, O PRODUTO DEVE TER AGILIDADE NA APRESENTAÇÃO DE DADOS COM TEMPO DE NO	UNIDADE	200



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

	MÁXIMO 30 SEGUNDOS. PRODUTO ENTREGUE EM CAIXA FECHADA CONTENDO UMA UNIDADE, COMPOSTA POR UMA BRAÇADEIRA EM VELCRO E MANGUITO (22-32 CM APROXIMADAMENTE)		
3	AVENTAL DESCARTÁVEL - GRAMATURA 50 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 ATÓXICO. CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR: BRANCO.	UNIDADE	35.000
4	AVENTAL IMPERMEÁVEL LAMINADO COM MANGA LONGA - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO COM VISCOSE COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE, COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS CORPÓREOS, SANGUE, ÁGUA, ETC., COM REFORCO IMPERMEÁVEL, COM POLIETILENO NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E DOIS PARES DE TIRAS NO PESCOCO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA, COM 1,20 DE LARGURA, COMPRIMENTO 1,15M E LARGURA 1,50M E GRAMATURA DE 60 GR/M², DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTACAO, SEM QUEBRA DA TECNICA ASSEPTICA, ACOMPANHADA DE TOALHA DE MAO ABSORVENTE 0,50 X 0,50M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EMBALAGEM INTERNA EM SMS(POLIPROPILENO), EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	5.000
5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ADULTO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TOQUE. ZERA E DESLIGA AUTOMÁTICO. INDICADOR DE SOBRECARGA. INDICADOR DE BATERIA FRACA. GRADAÇÃO D=100G; LEITOR: DIGITAL; COMPOSIÇÃO: PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO/PLÁSTICO ABS; PESO SUPORTADO: ATÉ 180KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 300X300X22MM (LXAXP); ITENS INCLUSOS: MANUAL E BATERIA/PILHA; TIPO: BALANÇA; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COM AVALIAÇÃO DO INMETRO;	UNIDADE	50
6	BOLSA MODELO SOCORRISTA -BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, FABRICADO EM NYLON, A PROVA D'AGUA NA COR VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA POR 24 CM DE ALTURA, EXTERNAMENTE COM ABERTURA COMPLETA 180° (CENTO E OITENTA GRAUS), FECHO EM ZÍPER DUPLO, RESISTENTE, COM DIVISÕES INTERNAS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COMPARTIMENTO TIPO BOLSA NO INTERIOR PARA GUARDA DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E VÁRIOS OUTROS MATERIAIS E INSTRUMENTOS, ALÇA REGULÁVEL PODENDO SER TRANSPORTADA NA MÃO COMO MOCHILA OU NO OMBRO, CONTÉM QUATRO BOLSOS EXTERNOS PARA GUARDA DE OUTROS MATERIAIS, DOIS NAS LATERAIS E 1 NA PARTE DA FRENTE E 1 NA PARTE DE TRÁS.	UNIDADE	10
7	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ALTURA REGULÁVEL MÍNIMO 03 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTES, HASTE E APOIO DE BRAÇOS SÃO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. APOIO DE BRAÇO	UNIDADE	30



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

			1
	COM ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM IMPERMEÁVEL E		
	DE FÁCIL ASSEPSIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E/OU DE		
	FABRICANTE		
	BOUGIE - GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO: ADULTO -		
	PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM.		
	CARACTERÍSTICAS: COMP 70 CM / ESPESSURA 5,0 MM (15F).		
8	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL - DESCARTÁVEL		
	COR CONTRASTANTE (AMARELO BRILHANTE): DESTACA	UNIDADE	30
	VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS; SUPERFÍCIE		
	ANTIADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL;		
	SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM		
	SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA		
	BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA, PROPORCIONA REFERÊNCIA DE		
	POSICIONAMENTO PARA O USO DO BOUGIE EM AMBOS OS SENTIDOS		
	(EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); PONTAS ARREDONDADAS E A		
	TRAUMÁTICAS; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE		
	COM SUPERFÍCIE ULTRA POLIDA. ISENTO DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO:		
	ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL COM FACE		
	TRANSPARENTE E PRONTO PARA USO IMEDIATO COM CERTIFICAÇÃO		
	ISO 9000 E CE - EMPRESA COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS		
	(BPAD) ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).		
	CADEIRA DE RODAS BANHO - HIGIÊNICA PARA OBESOS.		
	CONFECCIONADA EM AÇO DE 1,2 MM. ASSENTO E ENCOSTO EM		
9	PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS	UNIDADE	03
	COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS	CHIDINDE	
	ESCAMOTEÁVEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO SANITÁRIO COM		
	ABERTURA FRONTAL ; INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 130 KG;		
	DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA 57 CM X ALTURA		
	DA CADEIRA 93 CM X LARGURA DO ASSENTO: 49 CM X PROFUNDIDADE		
	DO ASSENTO: 42 CM X ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM		
	CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA - CADEIRA DE RODAS		
	BANHO HIGIÊNICA. FABRICADA EM AÇO . ASSENTO E ENCOSTO EM		
10	PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA ESMALTADA NA COR	THIR LDE	0.5
10	BRANCA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM	UNIDADE	05
	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS		
	COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS		
	ESCAMOTEÁVEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO SANITÁRIO COM		
	ABERTURA FRONTAL ; INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 80 KG.		
	DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA 53 CM X ALTURA		
	DA CADEIRA 97 CM X LARGURA DO ASSENTO 41 CM X PROFUNDIDADE		
	DO ASSENTO 42 CM X ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM		
	CAIXA TÉRMICA - ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO		
	ARTICULÁVEL E RETRÁȚIL, TAMPA COM TRAVA MAIS SEGURA PARA		
	LEVAR, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR. DEGELO DE 13 HORAS.		
11	ALTURA: 26,8 CM; CAPACIDADE: 12 L; CAPACIDADE DE ITENS: 18X	UNIDADE	50
	350ML OU; 12X 473ML OU; 4X 600ML; COMPRIMENTO: 34,4 CM;		
	LARGURA: 23,4 CM; MATERIAL DA ALÇA: POLIPROPILENO; MATERIAL		
	DA TAMPA: POLIETILENO; MATERIAL ISOTÉRMICO: ISOPOR; PESO:		
	1,064 KG; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE GELO: 1 DIAS; TEMPO DE		
	CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS FRIOS: 13 HORAS; TIPO: CAIXA		
	TÉRMICA; TRAVA NA TAMPA: SIM		
	,		
	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC		
	ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA		
12	ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA	UNIDADE	10
12	BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO	UNIDADE	10
	A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU		
	IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA		
	QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E		
	ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO		



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

10	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA		10
13	ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO	UNIDADE	10
	A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA		
	QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E		
	ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO		
	CÂNULA DE GUEDEL № 2, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVO		
14	ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA	UNIDADE	10
17	BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO	CIVIDIADE	10
	A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU		
	INPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA		
	QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E		
	ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC		
	ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA		
15	ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA	UNIDADE	60
	BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO		
	A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA		
	QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E		
	ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO		
	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC		
	ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA		
16	ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA	UNIDADE	60
	BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU		
	IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA		
	QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E		
	ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO		
	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0, DESCARTÁVEL,		
17	ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO,	UNIDADE	30
17	SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA	CIVIDIADE	30
	RESPIRADOR. DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O		
	NÚMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU		
	CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
	TROCEDENCIA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SNODE		
18	CARVÃO ATIVADO EM PÓ PARA INTOXICAÇÃO EXÓGENA.	Kg	100
	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS, NEONATAL, COM EXTENSÃO DE		
	APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E		
19	ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR	UNIDADE	200
	DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA		
	QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME		
	PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM		
	CONFORME RDC 185 DE 22/10/20.		
	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO – COM EXTENSÃO		
	APROXIMADAMENTE 2,1 M EM PVC, FLEXÍVEL L COM AJUSTE E		
20	ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR	UNIDADE	1.000
	DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE.		
	EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMA		
	PLÁSTICO, CONTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM		
	CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.		



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18; - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO		
21	LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR	UNIDADE	5.000
	A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA		
	FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM		
	BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO,		
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O		
	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DA		
	NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO		
	TRABALHA O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE). CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 – CATETER		
	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,		
	ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO,		
22	FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK	UNIDADE	95.000
	TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO		
	TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA		
	FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM		
	BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO,		
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O		
	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA		
	NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO		
	TRABALHAO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)		
	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, N° 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,		
	ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO,		
23	FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK	UNIDADE	60.000
	TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A		
	IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA		
	FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM		
	BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO,		
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER,		
	POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA		
	NORMA REGULAMENTADORA N° 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO		
	TRABALHA O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)		
	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 – CATETER		
	INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO.		
	FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK		
24	TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A	UNIDADE	60.000
	IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO		
	TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM		
	BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO,		
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER,		
	POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O		
	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO		
	TRABALHA O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)		
	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: EM		
25	FORMATO V; BORDAS ARREDONDADAS; SERRILHADA DUPLAMENTE NA PARTE INTERNA; SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO; LACRE	UNIDADE	100
23	DEFINITIVO; COM DESNÍVEL; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADO	UNIDADE	100
	EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE; ATÓXICO; ANTIALÉRGICO;		
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
L	1		<u> </u>



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

			1
26	CONEXÃO Y ENGATE RÁPIDO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL	UNIDADE	40
27	CONEXÃO Y ENGATE RÁPIDO PARA OXIGÊNIO.	UNIDADE	40
28	CUBA RETANGULAR HOSPITALAR, MEDINDO 25 X 16 X 3CM, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MEDICAÇÕES, RESÍDUOS, E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO DURANTE O ATENDIMENTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PODE SER AUTOCLAVADA, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.	UNIDADE	150
29	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA LUER LOCK FÊMEA DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA IRRIGAÇÕES,	UNIDADE	10.000
	CURATIVOS E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS.	01,121,122	10.000
	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONEXÃO LUER LOCK (FÊMEA): PERMITE A RETIRADA DA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE UMA SERINGA; PRODUTO DE USO ÚNICO; DESTRUIR APÓS O USO.		
30	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, TAMANHO 6, COM EXTENSÃO. FABRICADO EM LÁTEX, O PRODUTO TEM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA A QUALQUER COLETOR DE URINA. INCLUI UMA EXTENSÃO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	300
31	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, TAMANHO M, COM EXTENSÃO. FABRICADO EM LÁTEX, O PRODUTO TEM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA A QUALQUER COLETOR DE URINA. INCLUI UMA EXTENSÃO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	300
32	FRASCO COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA - DRENATOR - 1.300 ML. FRASCO PARA COLETA E MENSURAÇÃO DE SECREÇÃO (GÁSTRICAS, BILIARES, SALIVARES) E URINA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRASCO EM PE DE 1.200 ML GRADUADA COM ESCALA DE 100 ML, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO. ANVISA: 10252420010	UNIDADE	500



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

	FITA MÉTRICA - FITA MÉTRICA 1.5 TIPO TRENA, DE MATERIAL		
33	FLEXÍVEL ,ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA	UNIDADE	40
	RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; BASTA PRESSIONAR O BOTÃO LATERAL E PUXAR A FITA MÉTRICA. QUANDO SOLTÁ-LA, ELA PERMANECERÁ ESTÁTICA ATÉ O BOTÃO SER PRESSIONADO		
	NOVAMENTE ONDE A MESMA SERÁ RECOLHIDA AUTOMATICAMENTE.		
	VALIDADE INDETERMINADA. CARACTERÍSTICAS: POSSUI 1,5M DE COMPRIMENTO; UNIDADE DE MEDIDA CENTÍMETROS; CONTEÚDO DA		
	EMBALAGEM: 01 UNIDADE. FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - MANDRIL (FIO GUIA) PARA		
34	ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEA- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA, COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 30 A 40 GRAUS, ASSUMINDO FORMATO DE ´J´, PARA USO EM TUBO		30
	OROTRAQUEAL DE DIÂMETRO INTERNO DE 2,5 A 4,5MM. REUTILIZÁVEL, RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E OU ESTERELIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR		
35	DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001 DA ANVISA. GARROTE TAMANHO ADULTO – FAIXA ELÁSTICA PARA GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM	UNIDADE	800
33	PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.	ONDRE	800
	CEL HIDDATANTE COM AL CINATO DE CÁL CIO E CÓDIO ED ACCO DE		
	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. FRASCO DE 85 GR. GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO		
36	ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE		500
30	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA; PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO POR		300
	INTERMÉDIO DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA; AMOLECE POSSÍVEIS TECIDOS INVIÁVEIS, QUE ATRASAM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO;		
	ALTAMENTE ABSORVENTE; APÓSA ABERTURA, MANTÉM SUA EFICÁCIA POR ATÉ 28 DIAS; INDICADO PARA ÚLCERAS DE PRESSÃO E		
	ÚLCERAS DE PERNA; ESTENOSE VENOSA; QUEIMADURA DE 1º E 2º GRAU; CORTES, ABRASÕES E LACERAÇÕES. PRODUTO COM REGISTRO		
	NA ANVISA, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. HISTERÔMETRO - HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM PARA GINECOLOGIA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO		
37	CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO,	UNIDADE	60
	QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM		
	PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE		
	ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REGISTRO ANVISA: 80310620006		
	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 32 C/FRASCO C/CAPACIDADE P/ 1000ML – (FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO,		
38	TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA COM TRÊS VIAS, TUBO INTERNO BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO, TUBO	UNIDADE	50
	EXTENSOR EM PVC, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA TRANSPORTE. + DRENO TORÁCICO FABRICADO		
	EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACO, MULTIFENESTRADO, ACOMPANHADO DE CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL.).		



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIAL/NEONATAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - DEVE POSSUIR CORPO EM AÇO INOX OU MATERIAL DE		
	ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM ÁREA		
39	HOSPITALAR; - DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHA	KIT	03
	OU BATERIA; - POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; - DEVE		0.0
	ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINA 00;		
	LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO		
	DE LÂMINAS RETAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2;		
	ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; - RECARTILHADO		
	PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; - DEVE ACOMPANHAR		
	PILHAS OU BATERIAS; - GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM		
	EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		
	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - DEVE		
	POSSUIR CORPO EM AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA		
	COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; - DEVE		
40	POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHA OU BATERIA; - POSSUIR	KIT	30
	LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; - DEVE ACOMPANHAR UM		
	CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4;		
	LÂMINA 5; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS RETAS:		
	LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; - ENCAIXE DE PADRÃO		
	INTERNACIONAL; - RECARTILHADO PERMITINDO UMA MELHOR		
	EMPUNHADURA; - DEVE ACOMPANHAR PILHAS OU BATERIAS; -		
	GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS,		
	COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA LACRES EM POLIPROPILENO COM CINTA DE TRAVAMENTO MODELO		
	"ESCADINHA" QUE PERMITE LACRAR COM FACILIDADE E EFICIÊNCIA,		
41		UNIDADE	3.000
	SUA TRAVA REFORÇADA CONFERE UMA MAIOR SEGURANÇA. POSSUI		
	COMPRIMENTO TOTAL DE 230 MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO		
	SUPORTA APLICAÇÕES QUE EXIGEM MENOR FORÇA BRUTA. COM		
	UMA ROBUSTA CÁPSULA DE TRAVAMENTO COMPLETA O CONJUNTO		
	DE SEGURANÇA CONTRA VIOLAÇÃO.		
	LÂMINA PONTA FOSCA - COM ESPESSURA 1 A 1,2MM LÂMINA PONTA		
42	FOSCA COM ESPESSURA 1 A 1,2 MM, INTERCALADAS UMA A UMA COM	UNIDADE	10.000
42	FOLHAS DE PAPAL, COM PONTA FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DA	UNIDADE	10.000
	AMOSTRA. CAIXA COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR		
	IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,		
	PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O		
	PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA		
	DATA DA ENTREGA.		
	LANCETA PARA COLETA DO EXAME DA TRIAGEM		
	NEONATAL/TESTE DO PEZINHO. DISPOSITIVO		
	PERFUROCORTANTE APROPRIADO PARA A COLETA DE SANGUE		
43	PERIFÉRICO EM RECÉM-NASCIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME	UNIDADE	300
	DE TRIAGEM NEONATAL. ESTE ITEM DEVE ATENDER AS		
	ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO DE ACORDO COM A		
	NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO		
	TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DO		
	MINISTÉRIO DO TRABALHO; AUTORRETRÁTEIS PARA EVITAR		
	ACIDENTES PERFURO CORTANTES; ESTÉRIL; DESCARTÁVEIS; COM		
	PROFUNDIDADE ENTRE 1,8 MM E 2,00 MM E LARGURA ENTRE 1,5 MM E		
	2,00 MM.		
	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX,		
	PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTERILIZADA,		
	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL,		
	FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TALCADA, PUNHO LONGO,	CAIXA	20.000
	TRAÇÃO, TERTEITA ADALTAÇÃO, TALCADA, FUNDO LUNGO,	CAIAA	20.000



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

44	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0.16 MM. FIRME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, PARA MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DESTINADO A USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A. PARA AGENTES BIOLÓGICOS E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
45	MANDRIL ILUMINADO C/ BOTÃO REGULAGEM (FIO GUIA LUMINOSO) PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO É UM GRANDE AUXILIAR NA INTRODUÇÃO DA SONDA, UMA VEZ QUE INTRODUZIDO DENTRO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DO PACIENTE, LHE CONFERE FORMATO E RESISTÊNCIA ADEQUADOS PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO ILUMINANDO O CAMPO DE VISÃO.	UNIDADE	10
46	MÁSCARA CIRÚRGICA - MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS: DUAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, E UMA CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE (POLIPROPILENO) RESISTENTE A FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS. É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ESTÉTICOS, VISANDO PROTEGER O PACIENTE DE AGENTES CONTAMINANTES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, DEVENDO TAMBÉM IMPEDIR A PASSAGEM DE SALIVA E FLUIDOS CORPÓREOS (PERDIGOTOS), E MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL E PELO PACIENTE. RESPEITANDO A ABNT NBR 15052:2004	UNIDADE	450.000
47	MÁSCARA PFF2 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E REGISTRO DOMS. DESCARTÁVEL. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. INODORA	UNIDADE	8.000
48	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO MODELO PEDIÁTRICA - MÁSCARA FACIAL ALONGADA EM FORMATO SOB-O-QUEIXO QUE PROPORCIONA MELHOR AJUSTE Á FACE DO PACIENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO TRANSPARENTE QUE PROPORCIONA AVALIAÇÃO VISUAL DO PACIENTE; COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA ASSEGURAR FIXAÇÃO CONFORTÁVEL; ACOMPANHA TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M COM ADAPTADOR GIRATÓRIO PARA AJUSTE Á POSIÇÃO DO PACIENTE,E BALÃO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL Á FACE DO PACIENTE.TAMANHO PEDIÁTRICO.	UNIDADE	150
49	PINÇA CRILE 14CM RETA PINÇA CRILE 14CM RETA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,14 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	60



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

	PINÇA KELLY MOSQUITO DELICADA (RETA) - PINÇA KELLY		
50	MOSQUITO DELICADA (RETA) 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	45
51	PINÇA KELLY RETA - PINÇA KELLY RETA 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	60
52	PINÇA KELLY CURVA - PINÇA KELLY CURVA 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO ÎNOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA ÎNDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE ÎDENTIFICAÇĂO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES ÎNTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.		60
53	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - TAMANHO 10 X 10 C, EMBALAGEM INDIVIDUAL. É UMA COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS. INDICAÇÕES: FERIDAS AGUDA CRÔNICAS COM EXSUDATO COMO: FERIDAS ABDOMINAIS, ÚLCERAS ARTERIAIS, POR PRESSÃO, VENOSAS E PÉS DIABÉTICOS. APRESENTAÇÃO: O CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PODE SER ENCONTRADO NOS TAMANHOS 5X5CM; 10X10CM;10X20CM; 15X25CM, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE BETA (E-BEAM) COM VALIDADE DE 24MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	500
54	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - TAMANHO 10,5 X 10,5 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.O CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA PRATA INSERIDO EM UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO COM BORDA SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMANDO UM SACHÊ. A CAMADA DE CARVÃO ATIVADO ABSORVE AS BACTÉRIAS, REMOVENDO-AS EFICAZMENTE DO LEITO DA LESÃO, RESULTANDO EM UM EFETIVO CONTROLE DA INFECÇÃO E DO ODOR EM FERIDAS COM MAU CHEIRO. A PRATA É UM AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO, PORTANTO, O CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA POSSUI, POTENCIALMENTE, UM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, PRODUZINDO MUDANÇAS NAS ESTRUTURAS DAS CÉLULAS E AFETANDO O DNA DAS BACTÉRIAS. A PRATA PRESENTE NO CURATIVO NÃO É LIBERADA PARA FERIDA E, ATUA SOMENTE SOBRE OS MICRO-ORGANISMOS ADSORVIDOS ("CAPTURADOS") PELO CARVÃO, INDICAÇÃO: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS TRAUMÁTICAS E DEISCÊNCIAS CIRÚRGICAS. CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO PRIMÁRIO, QUE NÃO PODE SER CORTADO, POIS AS PARTÍCULAS DE CARVÃO ATIVADO PODEM ENTRAR NA FERIDA E PROVOCAR DESCOLORAÇÃO. MANTER O PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL, EM TEMPERATURA AMBIENTE E AO ABRIGO DA LUZ; POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE PERDERÁ A VALIDADE E SUA ESTERILIDADE SE A EMBALAGEM FOR ABERTA, RASGADA, PERFURADA OU MOLHADA.	UNIDADE	500



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

	PLACA DE HIDROCOLÓIDE - TAMANHO 10X10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. É A SOLUÇÃO DELICADA E COMPROVADA PARA		
55	SELAGEM E CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS POUCO A MODERADAMENTE EXSUDATIVAS. PODE SER USADO TAMBÉM COMO CURATIVO	UNIDADE	1.000
	SECUNDÁRIO. CONSISTEM EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC) QUE ABSORVEM		
	UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E		
	PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO		
	SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO: 10 X 10 cm. INDICAÇÃO: ABRASÕES, LACERAÇÕES, CORTES SUPERFICIAIS, QUEIMADURAS, RACHADURAS		
	DE PELE; ÚLCERAS DE PERNA, ÚLCERAS POR PRESSÃO E ÚLCERAS		
	DIABÉTICAS; FERIDAS CIRÚRGICAS; FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS		
	POR TRAUMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PELÍCULA SUPERIOR		
	RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONSISTEM EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO		
	(CMC) QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA		
	SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM		
	FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO		
	NA ANVISA, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE PLACA DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO - TAMANHO 15 X 15 CM.		
	EMBALAGEM INDIVIDUAL. CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL E		
	AUTO ADESIVO QUE PROMOVE O MEIO AMBIENTE ÚMIDO ATRAVÉS		
	DE CONTROLE DO EXSUDATO COMPOSTO POR		4.000
56	CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO. POSSUI UMA MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA	UNIDADE	1.000
	QUE CONTROLA A SAÍDA DE GASES E IMPEDE A ENTRADA DE		
	BACTÉRIAS, MINIMIZANDO O RISCO DE INFECÇÃO, DIMINUI O		
	ODOR E OTIMIZA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO.		
	INDICAÇÕES:FERIDAS DE BAIXA A MODERADA EXSUDAÇÃO, ONDE O MEIO AMBIENTE ÚMIDO SEJA INDICADO, COMO		
	QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS, ÚLCERAS DIABÉTICAS, ÚLCERAS		
	POR PRESSÃO, ETC. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A		
	DATA DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE		
	PERDERÁ A VALIDADE E SUA ESTERILIDADE SE A EMBALAGEM FOR ABERTA, RASGADA, PERFURADA OU MOLHADA.		
	SERINGA 20 ML SEM AGULHA - EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL,		
	SILICONIZADA, COM BICO SIMPLES QUE PERMITA O USO DE TODAS AS		
57	MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL	UNIDADE	100.000
37	INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS	UNIDADE	100.000
	NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA		
	SERINGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU		
	CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE:TIPO, DATA E		
	VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE,		
	NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 10 ML - SEM AGULHA,		
	EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA		
	DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS		
58	E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO	UNIDADE	200.000
36	EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS	UNIDADE	200.000
	NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA.		
	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO		
	CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA		
	ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE NÚMERO DO LOTE,		
	REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA D DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL		
	PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA		
	DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O		
	PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.		
	FORNECER AMOSTRA		



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

59	SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 05 ML - SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO OLOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA. FORNECER AMOSTRA	UNIDADE	100.000
60	SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 03 ML SEM AGULHA - EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	UNIDADE	170.000
61	SERINGA 05ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNIDADE	35.000
62	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA - COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA A CADA ML, BICO CENTRAL LUER LOCK COM ROSCA DUPLA, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, CORPO TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	20.000
63	SUPORTE DE CAIXA COLETORA DE PÉRFURO CORTANTE DE 13L - SUPORTE DE METAL DA COR BRANCA, PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURCORTANTE DE 13 LITROS.	UNIDADE	50
64	SUPORTE DE CAIXA COLETORA DE PÉRFURO CORTANTE DE 07L - SUPORTE DE METAL DA COR BRANCA, PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURCORTANTE DE 07 LITROS	UNIDADE	50



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

65	TÁBUA DE REANIMAÇÃO - LEVE E RESISTENTE A COMPRESSÃO PARAREALIZAÇÃODEMANOBRASDERESSUSCITAÇÃOCARDIOPULMONAR.	UNIDADE	10
66	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (G), CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 70 CM (TAMANHO GRANDE) DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	1.500
67	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (M), CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 50 CM (TAMANHO MÉDIO) DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESSURA. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES	UNIDADE	1.500
68	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (P), CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 30 CM DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESSURA. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES.	UNIDADE	1.500
69	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 75 X 75 CM - E/OU 80 X 80 CM, 50 G - TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS CONFECCIONADO EM SMS - SPUNDBOND MELTBLOWN SPUNDBOND, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA USO COMO EMBALAGEM (INVÓLUCRO) PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 75 X 75 CM E GRAMATURA DE 50 GRAMAS POR M². EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	80
70	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50 X 50 CM E/OU 60X 60 CM - 50 G - TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS CONFECCIONADO EM SMS - SPUNDBOND MELTBLOWN SPUNDBOND, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA USO COMO EMBALAGEM (INVÓLUCRO) PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 50 X 50 CM E GRAMATURA DE 50 GRAMAS POR M². EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	70
71	TESOURA PONTA ROMBA COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 19 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	40
72	TESOURA ÍRIS CURVA - TESOURA IRIS CURVA 12CM COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.	UNIDADE	60



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

	TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 12 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
73	TESOURA ÍRIS RETA - TESOURA IRIS CURVA 12CM COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 12 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	60
74	TOUCA - QUALIDADE FEITO EM TNT – TECIDO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, 100 UNIDADES PACOTE; COM ELÁSTICO REVESTIDO PARA MELHOR VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO; AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA; ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA; PRODUTO DE USO ÚNICO;	UNIDADE	47.000
75	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - INDICADO PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA PROTEÇÃO HIGIÊNICA E MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: OPACO, LADOS PARALELOS, LISO, COM BAINHA PARA AJUSTE, CONTÉM LÁTEX NATURAL, USO ÚNICO, ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES ULTRA-SONOGRAFIA, ALTA TRANSPARÊNCIA - PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS, VALIDADE DE 3 ANOS.	UNIDADE	1.000
76	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ (BETA HCG). TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICAS, DE ETAPA ÚNICA, ESPECÍFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML, SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". CONTENDO INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	3.000

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO

O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde

5. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

A entrega deverá ser feita conforme estipulado na ordem de compra, de acordo com a demanda da SMS.

6. VIGÊNCIA CONTRATO

Aquisição - Por registro de Preços: terá vigência de 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro (contrato).

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será de acordo com cronograma da Tesouraria, em 30 dias após a certificação da nota fiscal.



Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

8. DA ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da ordem de compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

9. GESTORES DO CONTRATO/FISCAL DO CONTRATO

Bruno Célio da Silva – Secretário Municipal de Saúde

62



Secretaria de Administração - Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃOELETRÔNICO nº 20/2021 do Fundo Municipal de Biguaçu, que a empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação.

Local e data

Identificação e assinatura do representante legal